



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

PORTARIA Nº 066/2022 – GB-PRES-CMP

Em 14 de fevereiro de 2022.

**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Servidora, **PATRICIA MARTINS PATEZ**, matrícula 110371-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2022, e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA**, matrícula 110221-4.

**Art. 2º -** Determina que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas